Registrado às f. 94
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 10 de janeiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de janeiro de 2020

PORTARIA № 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado do Minas Gerais, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 71, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao alínea h, inciso V, do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;.

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam a alínea h, inciso V, art. 35 da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.867/2017 disciplina os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as Organizações da Sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias firmadas pela Administração Municipal com Organizações da Sociedade Civil, a **Sra. Flaviana Cristina da Silva** em substituição ao **Sr. Ismael da Silva Santos**, nomeado pela Portaria N.° 343 de 22 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020